

RESOLUÇÃO Nº 27/2025 – CMDCA.

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Termo de Fomento nº 28/2023 celebrado entre o Poder Público Municipal e a Associação Batista Luverdense – ABL.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e suas atualizações e Lei Municipal nº 3.478, de 22 de março de 2023 e suas atualizações;

CONSIDERANDO as recomendações R10 e R11 do Parecer Técnico emitido pela Unidade Central de Controle Interno que indicam a necessidade de devolução do valor de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais), decorrente de irregularidades na execução do termo;

CONSIDERANDO o ofício expedido pela Associação Batista Luverdense, que informa o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que parcelou o valor a ser restituído de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais) em quatro parcelas de R\$ 3.350,00 (três mil e trezentos e cinquenta reais), com data de pagamentos em 26/07, 26/08, 26/09 e 26/10 de 2025;

CONSIDERANDO que o Presidente da Associação Batista Luverdense já efetuou o pagamento da primeira parcela em 26/06/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do Termo de Fomento nº 28/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde e a Associação Batista Luverdense – ABL.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 14 de julho de 2025.

GEICIELE ALVES DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-
LRV-MT